PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 894/2012.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ 10.507.553,00 (dez milhões, quinhentos e sete mil e quinhentos e cinqüenta e três reais), para o exercício financeiro de **2013**; sendo R$ 7.728.189,00 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil e cento e oitenta e nove reais), do Orçamento Fiscal e R$ 2.779.364,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	188.965,00
1.2. Receita de Contribuições	5.586,00
1.3. Receita Patrimonial	174.408,00
1.5. Receita Industrial	6.382,00
1.6. Receita de Serviços	43.669,00
1.7. Transferências Correntes	10.238.487,00
1.9. Outras Receitas Correntes	31.434,00
Soma	**10.688.931,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	**70.000,00**
2.4. Transferências de Capital	**1.500.000,00**
Soma	**1.570.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.751.378,00)
Total da Receita Estimada	**10.507.553,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**473.040,00**
Soma	**473.040,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	**1.109.339,72**
02.02. Serviços Administrativos	**437.020,00**
02.02.01 Contabilidade e Finanças	370.541,00
02.02.02 Compras e Almoxarifado	66.479,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	**2.088.795,28**
02.03.01. Serviços Urbanos	1.175.527,28
02.03.02. Estradas e Rodagem	602.808,00
02.03.03. Saneamento e Meio Ambiente	310.460,00
02.04. Educação e Cultura	**3.114.755,00**
02.04.01 Fundeb	870.270,00
02.04.02 Educação Básica	1.416.580,00
02.04.03 Alimentação Escolar	67.890,00
02.04.04 Educação de Outros Níveis	44.105,00
02.04.05 Administração Escolar	146.676,00
02.04.06 Desporto e Lazer	569.234,00
02.05. Fundo de Saúde	**2.166.379,00**
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	1.857.534,00
02.05.02 Alta e Média Complexidade	106.500,00
02.05.03 Vigilância em Saúde	18.077,00
02.05.04 Assistência farmacêutica	5.125,00
02.05.05 Investimentos em Saúde	92.439,00
02.05.06 Administração	86.704,00
02.06. Agricultura e Agropecuária	**209.245,00**
02.07. Assistência Social e Previdência	**531.937,00**
02.07.01 Fundo da Criança e do Adolescente	48.745,00
02.07.02 Previdência	483.192,00
02.08. Fundo de Assistência Social	**125.311,00**

02.09. Assistência Social / SMAS	**67.500,00**
02.10. Fundo de Cultura	**174.231,00**
02.11. Fundo de Habitação	**10.000,00**
Soma	**10.034.513,00**
Total da Despesa Fixada	**10.507.553,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	473.000,00
04 Administração	1.492.644,72
06 Segurança Publica	33.128,00
08 Assistência Social	194.911,00
09 Previdência Social	418.074,00
10 Saúde	2.166.379,00
11 Trabalho	170.000,00
12 Educação	2.545.521,00
13 Cultura	174.231,00
15 Urbanismo	985.527,28
16 Habitação	10.000,00
17 Saneamento	310.460,00
20 Agricultura	206.745,00
23 Comércio e Serviços	423.500,00
24 Comunicações	14.476,00
26 Transporte	602.808,00
27 Desporto e Lazer	133.758,00
28 Encargos Especiais	142.350,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	**10.507.553,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.692.755,00
3.2. Outras Despesas Correntes	3.765.066,00
Soma	**8.457.821,00**
4. Despesas de Capital	

4.4. Investimentos	1.962.500,00
4.6. Amortização da Dívida	77.232,00
Soma	**2.039.732,00**
9. Reserva de Contingência	**10.000,00**
Total da Despesa Fixada	**10.507.553,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8° da Constituição Federal.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2013.

São Sebastião do Rio Verde, 26 de Novembro de 2012.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
26 / 11 / 2012